

**PORTARIA Nº 068 de 17 de julho de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.508/2024, objetivando Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa de materiais de construção para atender às demandas de manutenção, reparo e ampliação de diversas instalações públicas, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças e vias públicas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas e Thamares dias de Freitas, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dezessete de julho de Dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de julho de 2024.*

*Aurenice Nunes Ribeiro  
Chefe de Gabinete*